EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025

Art. 1 Altera a redação do artigo 1° do Projeto de Lei n° 246 de 2025, que passará a viger com a seguinte redação:

Ementa: Altera a redação do artigo 1° do Projeto de Lei Municipal n° 246 de 2025.

Art. 1° - Fica Denominado de Benedito Inacio Coutinho o parquinho instalado no final da Rua Ver. José Alves Pegas 743 em Ipiabas. (Coordenadas: -22.38483999244818, -43.8851551599712).

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 30 de julho de 2025.

JOSÉ MAURO DA SILVA NASCIMENTO
Vereador

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2015
E-mail: josemauromotorista@barradopirai.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dar denominação ao parquinho que será construído na Vila Pêgas distrito de Ipiabas, que passará a se chamar Parquinho Benedito Inácio Coutinho. Sendo ele um dos primeiros moradores dessa localidade, criou seus filhos ali brincando na rua, sempre falava que precisava ter um parquinho para as crianças não brincarem na rua. Infelizmente não viveu para ver o parquinho pronto, por isso em homenagem a ele escolhemos dar seu nome ao parquinho.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2015
E-mail: josemauromotorista@barradopirai.rj.leg.br